Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

L E I Nº 1.354 De, 29 de dezembro de 1989.

Altera os Artigos 82,85,98 da Lei 1.079, de 21 de dezembro de 1984 Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaguaí, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 82 da Lei 1079, de 21 de dezembro de 1984,Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: Art.82 - A taxa de licença para localização e funcionamento será cobrada da seguinte maneira:

I - INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL.

1 - Até 10 (dez) empregados3 UFIMI
2 - De 11 à 20 empregados.....6 UFIMI
3 - De 21 à 30 empregados.....10 UFIMI
4 - De 31 à 40 empregados.....20 UFIMI
5 - De 41 à 80 empregados.....40 UFIMI
6 - De 81 à 110 empregados.....45 UFIMI
7 - De 111 à 150 empregados.....60 UFIMI
8 - De 151 à 200 empregados.....100 UFIMI
9 - De 201 à 300 empregados.....200 UFIMI
10 - De 301 à 500 empregados.....350 UFIMI
11 - De 501 à 1.000 empregados.....700 UFIMI
12 - De 1.001 à 2.000 empregados.....1000 UFIMI

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Cont...

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

13 - Acima de 2.000 empregados.....1.500 UFIMI

II - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.....3 UFIMI

III - COMÉRCIO:

1 - Abatedouro,açougue,laticínios,salgados e frios....6 UFIMI
2 - Armarinhos.....5 UFIMI
3 - Armazens - tipo tradicional6 UFIMI
4 - Artigos esportivos,couros e presentes.....5 UFIMI
5 - Artigos religiosos.....5 UFIMI
6 - Bar e mercearia.....6 UFIMI
7 - Bazar.....5 UFIMI
8 - Boutique.....5 UFIMI
9 - Bombonieri.....5 UFIMI
10 - Café e Bar.....6 UFIMI
11 - Cantina (exeto as equiparadas a Restaurantes).....5 UFIMI
12 - Churrascaria.....40 UFIMI
13 - Comércio de Aves e animais vivos.....5 UFIMI
14 - Comércio de ouro.....200 UFIMI
15 - Comércio de plantas, flores e cerâmica.....5 UFIMI
16 - Compra, venda e corretagem de veículos novos e usados..... 90 UFIMI
17 - Concessionários de indústrias automobilísticas..100 UFIMI
18 - Comércio de doces industriais.....10 UFIMI
19 - Confeitaria e Doces.....6 UFIMI
20 - Decorações.....5 UFIMI
21 - Depósitos simples sem atividades.....6 UFIMI
22 - Discos.....5 UFIMI
23 - Distribuidoras de Bebidas.....40 UFIMI
24 - Drogarias e farmácias.....7 UFIMI
25 - Eletrodomésticos, móveis e estofados.....50 UFIMI
26 - Exploração em areal.....100 UFIMI
27 - Ferro Velho.....50 UFIMI
28 - Frigoríficos.....50 UFIMI

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

CONT;

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

29 - Fábrica de gêlo	20	UFIMI
30 - Frutas e legumes	6	UFIMI
31 - Joalherias	20	UFIMI
32 - Lanchonetes	10	UFIMI
33 - Leiteria e Derivados	10	UFIMI
34 - Máquinas e móveis de escritório	6	UFIMI
35 - Material elétrico de construção, ferragens e louças	20	UFIMI
36 - Material de Limpeza	6	UFIMI
37 - Mercearia	6	UFIMI
38 - Óticas	6	UFIMI
39 - Padarias	10	UFIMI
40 - Papelaria e Livraria	5	UFIMI
41 - Pastelaria e Sorveteria	6	UFIMI
42 - Peças e Acessórios	10	UFIMI
43 - [illegible]oaria	10	UFIMI
44 - Perfumaria	6	UFIMI
45 - Plásticos e Borrachas	6	UFIMI
46 - Restaurantes	8	UFIMI
47 - Pizzarias	8	UFIMI
48 - Quitanda	6	UFIMI
49 - Sapataria	6	UFIMI
50 - Supermercados	50	UFIMI
51 - Supermercados acima de 800 m2	100	UFIMI
52 - Tapeçaria	7	UFIMI
53 - Tecidos, fazendas e roupas feitas	7	UFIMI
54 - Tintas e derivados	8	UFIMI
55 - Utilidades Domésticas	10	UFIMI
56 - Vidraçaria	5	UFIMI
57 - Artigos de Segurança Industrial	6	UFIMI
58 - Atividades não previstas	6	UFIMI
59 - Comércio de Esquadrias	10	UFIMI

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Cont.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

IV - SERVIÇOS

1 - Agência de Turismo e Viagem	10	UFIMI
2 - Associação de Poupança, empréstimos e sociedades de crédito financeiro e imobiliário	200	UFIMI
3 - Auto Escola	10	UFIMI
4 - Alfaiataria, Costureira	4	UFIMI
5 - Bancos de Sangue, casas de recuperação ou repouso, sob orientaçao médica	20	UFIMI
6 - Borracheiro, venda de óleo lubrificantes	5	UFIMI
7 - Barbeiros, salão de beleza e congêneres	5	UFIMI
8 - Casas de loteria e apostas	6	UFIMI
9 - Clínica odontológica, fisioterápica	20	UFIMI
10- Concessionária de serviços públicos	50	UFIMI
11 -Conservação e limpeza	6	UFIMI
12- Cooperativa habitacional	12	UFIMI
13- Cópias fotostaticas e xerograficas	6	UFIMI
14- Corretora de títulos, valores, câmbios, seguros e similares	20	UFIMI
15- Cursos livres e ou preparatórios	5	UFIMI
16- Dedetização	6	UFIMI
17- Desenhos e projetos	5	UFIMI
18- Diversões Públicas		
a - Bilhares e qualquer outros jogos de mesa	7	UFIMI
b - Cinemas e teatros	5	UFIMI
c - Circos e parques de diversões (por mês ou fração do mês)	2	UFIMI
d - Discotecas, cabarés e similares	20	UFIMI
e - Jogos elétricos e eletrônicos	8	UFIMI
f - Restaurantes dançantes, boites e similares	20	UFIMI
g - Exposição, feiras e quermesses - por mes	1	UFIMI
h - Boliches	6	UFIMI

cont...

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

i - Bailes e festas (por dia ou fração)..... 2 UFIMI

j - Quaisquer espetáculo ou diversões não incluídos nos ítens anteriores (por dia).....1 UFIMI

19 - Editoras de jornais e Revistas.....4 UFIMI

20 - Eletronicas.....5 UFIMI

21 - Empresas Públicas de economia mista e fundação com atividades não enquadráveis nos ítens desta tabela.....50 UFIMI

22 - Empresas de transporte rodoviários e de passageiro.....50 UFIMI

23 - Ensino pré-primário e maternal.....5 UFIMI

24 - Encefalografia, abreugrafia, ultrasonografia.....6 UFIMI

25 - Ensino de 1º e 2º graus e de nível superior.....7 UFIMI

26 - Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento, investimento e Cia de Seguros.....200 UFIMI

27 - Estabelecimentos de banho, saunas, ginásticas, duchas, massagens e Congêneres.....10 UFIMI

28 - Estacionamento de veículos..... 5 UFIMI

29 - Fotografias e revelações..... 5 UFIMI

30 - Galeria de Artes..... 3 UFIMI

31 - Hospitais, clínicas, casas de saúde.....100 UFIMI

32 - Hotéis.....50 UFIMI

33 - Laboratórios e análises.....5 UFIMI

34 - Motéis.....50 UFIMI

35 - Oficinas e consertos em geral.....5 UFIMI

36 - Oficinas de consertos de veículos.....5 UFIMI

37 - Pensões e similares.....5 UFIMI

38 - Postos de gasolina, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares.....50 UFIMI

39 - Publicidade e propaganda..... 6 UFIMI

40 - Profissionais liberais..... 5 UFIMI

41 - Representantes comerciais e autônomos, corretores e despachantes. 5 UFIMI

42 - Serviços Jurídicos e contábeis ou de consultoria economica 5UFIMI

43 - Serviços de Segurança e Vigilância.....10 UFIMI

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

44 - Serviços de consultoria de arquitetura, engenharia e urbanismo..... 10 UFIMI

45- Serviços de consultoria, acessoria e auditoria em geral 10 UFIMI

46 - Consultório Médico, odontológico e similares..... 10 UFIMI

47 - Serviços de Cadastro em geral..... 5 UFIMI

48 - Tinturação e lavenderia simples..... 4 UFIMI

49 - Lavanderia e tinturação industrial..... 20 UFIMI

50 - Transportes marítimos de passageiros e cargos.....100 UFIMI

51 - Transportadora de valores..... 20 UFIMI

52 - Venda de locação de telefones..... 5 UFIMI

53 - Clínica Veterinária..... 10 UFIMI

Art. 2º - O Art. 85 da Lei nº 1079, de 21 de dezembro de 1984, Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85 - As taxas de licença para publicidade serão cobradas de acordo com a seguinte tabela:

Item	-	Especificação	- UFIMI	-Período
I		Anúncios por m^2		
		1-Indicativos.....	0,5	ano
		2-Publicitário.....	0,7	ano
II	-	Indicadores do logradouro, indicadores de bairros, de locais turísticos:caixas coletoras de lixo com publicidade; mensagens cómunitárias e assemelhadas -por unidade.....	2	ano
III	-	Anuncios provisórios - por unidade.	3	ano
IV	-	Panfletos e prospectos - por local.	1	dia
V	-	Anúncios em veículos de transporte. de passageiros e de carga por m^2	0,5	ano
VI	-	Faixas com anúncios		
		1-Rebocados por avião - por unidade	1	dia
		2-Colocados em logradouros, referentes a eventos ou festividades - por unidade..	1	dia

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

VII -	Quadros próprios para anúncio levados por pessoas, anúncio' em bancos e mesas nas vias pú blicas - por unidade.....0,5		ano
VIII -	Postes indicativos de paradas de coletivos - por unidade.....	2	ano
IX -	Anúncios em abrigos - por unidade..	2	ano
X -	Bóias e flutuantes - por unidade...	2	ano
XI-	Anúncios em folhetos ou programas,! distribuídos em mãos, em recintos ' fechados e em estádios - por local	.0,5	mês
XII-	Publicidade por meio de fotograma,' com tela de: 1- até $1m^2$ - por aparelho	2	mês
	2-Acima de $1m^2$ até $2m^2$ - por aparelho	3	mês
	3-Acima de $2m^2$ até $5m^2$ - por aparelho	4	mês
	4-Acima de $5m^2$ - por aparelho	6	mês
XIII-	Qualquer outro tipo de publicidade a ser aprovado e não previsto nesta tabela	1	mês

§ Único - Propagandas Político Partidárias serão isentas.

Art. 3º - O Art. 98 da Lei 1.079 de 21 de dezembro de 1984 - Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 98 - A taxa de licença para ocupação em área de domínio público em caráter não permanente será cobrada de acordo com a seguinte' tabela.

I - <u>Atividades não localizadas</u>:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UFIMI
1.	Mercadores ambulantes de metais nobres, jóias e pedras preciosas,artigos e con- fecções e perfumes estrangeiros-taxa anual	6,5
2.	Mercadores ambulantes de gêneros alimentí- cios: artífices e profissionais ambulantes,	

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

ainda que vendam de sua própria fabri
cação, de indústria exclusivamente ca
seira..

a- Sem uso de veículo - taxa anual... 0,7

b- Com uso de veículos não motorizados-
taxa anual..... 2

c- Com uso de veículo motorizado ou trai
ler, com ponto determinado-taxa anual... 5

3. Mercadores e profissionais ambulantes não
especificados- taxa anual..... 1

4. Mercadores ambulantes no exercício de ati
vidades provisórias em épocas ou eventos
especiais- taxa diária..... 0,3

II - Atividades Localizadas

1. Barracas, em época ou eventos especiais pa
ra venda de:

a- Cerveja ou Chopp- taxa diária por m^2... 0,2

b- Gêneros alimentícios, refrigerantes
sem álcool ou artigos relativos ao evento
-taxa diária por m^2..... 0,1

2. estacionamento de veículos em época ou
eventos especiais para venda de gêneros alí
mentícios ou artigos relativos ao evento:..

a- Não motorizados - taxa diária..... 0,1

b- Motorizados ou trailer - taxa diária.... 0,6

3. Exploração de estacionamento de veículos
em logradouros permitidos-taxa trimestral
por m^2..... 1,0

4. Feiras livres - taxa trimestral:

a- Comércio de pescador, em barracas..... 2

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

b- Outros, exceto cabeceiras-de-feiras..1

c- Feirantes que vendam, exclusivamente gêneros gêneros alimentícios - por local e por m^2,..... 0,1

d- Feirantes cabeceiras-de-feira por m^2 0,1

e- Outros por local e por m^2..... 0,1

f- Feirantes em veículos..... 1,0

5. Mesas e Cadeiras:

a- Área ocupada - taxa trimestral por m^2 0,5

b- Em épocas ou eventos especiais-por área ocupada - taxa diária por m^2..... 0,1

c- QUando a área ocupada for limitada por muretas, [illegible], toldos, bambinelas, faixas ou xas ou qualquer construção-taxa trimestral por m^2..... 0,3

6. Cabinas, módulos e assemelhados - taxa trimestral:

a- para venda de marcadorias por m^2..... 1,0

b- para prestação de serviços por m^2..... 1,0

7. Utilização de área pública para realização de qualquer evento, exceetuados os promovidos por associação de moradores, partidos políticos e sindicatos e suas federações sem prejuízo das taxas previstas nos ítens anteriores por evento e por m^2 - por dia..... 0,05

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ABEILARD GOULART DE SOUZA

PREFEITO.-

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236